



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ourém/PA, Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 31, §2º, da Constituição Federal, e considerando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA),

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ourém/PA, Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz, relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém/PA, 19 de setembro de 2025.


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém


JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
1º Secretário


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
2º Secretário